



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Lúcio
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2018

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado **O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Rua Benedito Rocha, nº 3486, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato pela representado por sua gestora a Sra. Marcela Rodrigues dos Santos, brasileira, Casada, CPF 795.518.822-53 e RG 438.639 SSP/PA, residente na Rua 30 maio, nº 1287 - Setor universitário - Conceição do Araguaia - PA, e do outro lado a empresa **ANTONIO CARLOS ALVES SILVA 61127930249**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o **Nº 27.029.581/0001-40**, estabelecido na Av. Paes de Carvalho nº 1656, Centro - CEP: 68.540-000, no Município de **Conceição do Araguaia-PA**, aqui denominado simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o edital da licitação Pregão Presencial nº 011/2018, e as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO/ VALOR e PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: por força deste contrato fica o CONTRATADO obrigado a fazer a prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias diversas, em virtude da demanda existente, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos equipamentos e materiais permanentes diversos, aqui contratados, pagará o CONTRATANTE ao CONTRADO a importância Justa e certa no valor de R\$: **90.000,00 (Noventa Mil Reais)** brutos, em caso de rescisão administrativa conforme art. 77 de Lei 8.666/93, aplicando-se ao presente contrato as normas do Direito Civil Brasileiro, nos casos omissos.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: A vigência terá início a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.

Itens	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor desconto sobre tabela SUS	Valor Total Geral
01	Próteses total mandibular	Serv.	300	150,00	150,00	45.000,00
02	Próteses total maxilar	Serv.	300	150,00	150,00	45.000,00
VALOR GLOBAL R\$: 90.000,00 (Noventa Mil Reais).						90.000,00

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATADO se compromete a executar para a CONTRATANTE a prestação dos serviços de acordo com a cláusula primeira e dentro das normas estabelecidas pela CONTRATANTE, através do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, respondendo civil e criminalmente, por qualquer prejuízo que causa, em decorrência da má execução dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA: - As despesas com a prestação dos serviços, imposto e frete, todo e qualquer bem necessário à execução do presente contrato, correrão por conta da CONTRATADA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Lúcio
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATANTE se compromete a executar a prestação dos serviços de acordo com o estabelecido no edital resultante deste contrato, desde que a CONTRATANTE cumpra em tempo hábil os encargos de suas responsabilidades, aqui estabelecidos, podendo ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos de acordo com o que preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento de despesa: 3.3.90.39 e 10.301.0200.2.108 Fonte: 0129

CLAUSULA SETIMA: DA RESCISÃO

A qualquer das partes que der motivo à rescisão do presente contrato, ou que descumprir qualquer uma de suas cláusulas, ficará sujeito à multa de 10% (Dez por cento) sobre seu valor pagável de uma vez, em cima do valor total do contrato, no ato da rescisão.

DO FORO

CLAUSULA OITAVA: DO FORO

De comum acordo, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para dirigir as dúvidas oriundas do presente contrato, excluindo qualquer, outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA- DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para o acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pela Gestora do **Fundo Municipal de Saúde**, Sendo a sra. **Elaine Salomão Sales**.

Conceição do Araguaia – PA, 21 de Maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS ALVES SILVA 61127930249
CNPJ Nº 27.029.581/0001-40

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF: _____

2ª - _____
CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

